

até o marco M-1313, de coordenada N = 9.869.026,13m e E = 310.113,57m; 28,08 m e azimute plano 23°24'56" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.869.051,90m e E = 310.124,73m; 34,39 m e azimute plano 21°20'59" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.869.083,93m e E = 310.137,25m; 41,77 m e azimute plano 21°46'52" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.869.122,72m e E = 310.152,75m; 51,14 m e azimute plano 21°51'35" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.869.170,18m e E = 310.171,79m; 27,94 m e azimute plano 20°42'43" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.869.196,31m e E = 310.181,67m; 24,98 m e azimute plano 21°48'36" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.869.219,50m e E = 310.190,95m; 24,24 m e azimute plano 26°51'02" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.869.241,13m e E = 310.201,90m; 18,04 m e azimute plano 28°54'35" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.869.256,92m e E = 310.210,62m; 12,82 m e azimute plano 48°38'15" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.869.265,39m e E = 310.220,24m; 18,27 m e azimute plano 45°05'19" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.869.278,29m e E = 310.233,18m; 15,45 m e azimute plano 46°06'06" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.869.289,00m e E = 310.244,31m; 6,08 m e azimute plano 55°39'23" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.869.292,43m e E = 310.249,33m; 22,09 m e azimute plano 77°42'47" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.869.297,13m e E = 310.270,91m; 39,65 m e azimute plano 74°21'30" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.869.307,82m e E = 310.309,09m; 10,30 m e azimute plano 73°03'39" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.869.310,82m e E = 310.318,94m; 62,99 m e azimute plano 79°38'15" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.869.322,15m e E = 310.380,90m; 22,91 m e azimute plano 59°08'52" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.869.333,90m e E = 310.400,57m; 11,84 m e azimute plano 62°35'27" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.869.339,35m e E = 310.411,08m; 20,16 m e azimute plano 69°17'27" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.869.346,48m e E = 310.429,94m; 33,07 m e azimute plano 60°34'00" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.869.362,73m e E = 310.458,74m; 51,56 m e azimute plano 57°42'00" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.869.390,28m e E = 310.502,32m; 40,54 m e azimute plano 55°10'37" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.869.413,43m e E = 310.535,60m; 28,54 m e azimute plano 50°30'56" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.869.431,58m e E = 310.557,63m; 33,26 m e azimute plano 44°03'43" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.869.455,48m e E = 310.580,76m; 46,41 m e azimute plano 43°00'01" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.869.489,42m e E = 310.612,41m; 36,57 m e azimute plano 48°30'11" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.869.513,65m e E = 310.639,80m; 31,39 m e azimute plano 64°31'44" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.869.527,15m e E = 310.668,14m; 27,96 m e azimute plano 81°20'22" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.869.531,36m e E = 310.695,78m; 47,58 m e azimute plano 83°52'16" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.869.536,44m e E = 310.743,09m; 33,95 m e azimute plano 84°40'32" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.869.539,59m e E = 310.776,89m; 41,88 m e azimute plano 79°16'01" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.869.547,39m e E = 310.818,04m; 36,88 m e azimute plano 78°54'01" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.869.554,49m e E = 310.854,23m; 46,40 m e azimute plano 83°14'33" até o marco M-1346, de coordenada N = 9.869.559,95m e E = 310.900,31m; 50,33 m e azimute plano 77°32'16" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.869.570,81m e E = 310.949,45m; 38,41 m e azimute plano 76°49'03" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.869.579,57m e E = 310.986,85m; 38,76 m e azimute plano 76°18'03" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.869.588,75m e E = 311.024,51m; 37,25 m e azimute plano 70°25'37" até o marco M-1350, de coordenada N = 9.869.601,23m e E = 311.059,61m; 51,72 m e azimute plano 74°09'29" até o marco M-1351, de coordenada N = 9.869.615,35m e E = 311.109,37m; 62,40 m e azimute plano 73°41'06" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.869.632,88m e E = 311.169,26m; 54,31 m e azimute plano 71°22'06" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.869.650,23m e E = 311.220,72m; 46,68 m e azimute plano 67°31'01" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.869.668,08m e E = 311.263,85m; 40,01 m e azimute plano 71°40'25" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.869.680,66m e E = 311.301,83m; 29,33 m e azimute plano 62°03'47" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.869.694,40m e E = 311.327,74m; 22,34 m e azimute plano 86°33'40" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.869.695,74m e E = 311.350,04m; 31,05 m e azimute plano 85°36'15" até o marco M-1358, de coordenada N = 9.869.698,12m e E = 311.381,00m; 21,12 m e azimute plano 86°10'17" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.869.699,53m e E = 311.402,07m; 31,92 m e azimute plano 87°07'37" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.869.701,13m e E = 311.433,95m; 29,29 m e azimute plano 78°11'56" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.869.707,12m e E = 311.462,62m; 23,77 m e azimute plano 69°44'35" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.869.715,35m e E = 311.484,92m; 35,50 m e azimute plano 66°57'07" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.869.729,25m e E = 311.517,59m; 38,86 m e azimute plano 62°29'32" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.869.747,20m e E = 311.552,06m; 25,73 m e azimute plano 58°43'09" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.869.760,56m e E = 311.574,05m; 26,82 m e azimute plano 62°29'21" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.869.772,95m e E = 311.597,84m; 26,95 m e azimute plano 51°19'37" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.869.789,79m e E = 311.517,59m; 38,86 m e azimute plano 62°29'32" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.869.747,20m e E =

311.552,06m; 25,73 m e azimute plano 58°43'09" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.869.760,56m e E = 311.574,05m; 26,82 m e azimute plano 62°29'21" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.869.772,95m e E = 311.597,84m; 26,95 m e azimute plano 51°19'37" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.869.789,79m e E = 311.618,88m; 39,47 m e azimute plano 52°03'32" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.869.814,06m e E = 311.650,01m; 28,59 m e azimute plano 49°35'47" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.869.832,59m e E = 311.671,78m; 18,49 m e azimute plano 50°05'29" até o marco M-1370, de coordenada N = 9.869.844,45m e E = 311.685,96m; 25,51 m e azimute plano 50°23'34" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.869.860,71m e E = 311.705,61m; 27,11 m e azimute plano 45°58'18" até o marco M-1372, de coordenada N = 9.869.879,55m e E = 311.725,10m; 20,02 m e azimute plano 52°07'21" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.869.891,84m e E = 311.740,90m; 29,09 m e azimute plano 49°49'26" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.869.910,61m e E = 311.763,13m; 37,45 m e azimute plano 51°49'57" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.869.933,75m e E = 311.792,57m; 31,09 m e azimute plano 52°43'29" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.869.952,58m e E = 311.817,31m; 29,58 m e azimute plano 51°09'42" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.869.971,13m e E = 311.840,35m; 28,47 m e azimute plano 48°40'26" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.869.989,93m e E = 311.861,73m; 15,81 m e azimute plano 48°23'04" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.870.000,43m e E = 311.873,55m; 12,40 m e azimute plano 51°58'30" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 712870

PORTARIA Nº 1497 DE 04 OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Magalhães Barata, abrangendo uma área de 1.001,5068 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/975500.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.001,5068 ha (mil e um hectares, cinquenta ares e sessenta e oito centiares), denominada GLEBA REIS, localizada no Município Magalhães Barata, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.906.902,57m e E = 214.849,19m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2019) entre Magalhães Barata / Maracanã com a seguinte distância 567,29 m e azimute plano 235°50'35" até o marco M-002, de coordenada N = 9.906.584,06m e E = 214.379,76m; 124,93 m e azimute plano 214°48'07" até o marco M-003, de coordenada N = 9.906.481,48m e E = 214.308,46m; 96,83 m e azimute plano 192°49'45" até o marco M-004, de coordenada N = 9.906.387,07m e E = 214.286,96m; 48,59 m e azimute plano 180°07'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.906.338,48m e E = 214.286,86m; 56,91 m e azimute plano 180°07'15" até o marco M-006, de coordenada N = 9.906.281,57m e E = 214.286,74m; 52,79 m e azimute plano 180°07'10" até o marco M-007, de coordenada N = 9.906.228,78m e E = 214.286,63m; 283,69 m e azimute plano 173°33'14" até o marco M-008, de coordenada N = 9.905.946,88m e E = 214.318,48m; 124,05 m e azimute plano 173°33'10" até o marco M-009, de coordenada N = 9.905.823,61m e E = 214.332,41m; 321,06 m e azimute plano 130°31'47" até o marco M-010, de coordenada N = 9.905.614,97m e E = 214.576,44m; 110,32 m e azimute plano 127°19'26" até o marco M-011, de coordenada N = 9.905.548,08m e E = 214.664,17m;